

DIARIO DO PIAUHY

Orgam Official dos Poderes do Estado



ANNO IV

Assignaturas
Anno Semestre 15\$000
8\$000

THEREZINA, quarta-feira, 7 de janeiro de 1914.

Redação e officinas Praça Rio Branco n. 17

VENDA AVELSA
Numero do dia 100
Numero atrasado 200

N.º 5

SECRETARIAS DE ESTADO

SECRETARIA DA POLICIA
DEZEMBRO DE 1913

Dia 1.º
Officio

Ao sr. coronel secretario do estado da fazenda.—Passo ás vossas mãos, para os devidos fins, o certificado do livro do ponto dos empregados destre-partição relativamente ao mez de novembro do anno p. passado.

Dia 2
Officio

Ao sr. coronel secretario do estado da fazenda.—Pedindo para mandar entregar ao administrador da casa de detenção desta capital Decoleto de Sant'Anna Carvalho, a quantia de duzentos e sessenta e um mil quinhentos e vinte reais (261\$520) conforme a folha junta de diarias vencidas, no periodo de 1 a 10 do corrente mez, pelos 89 presos de justiça ali recolhidos.

do pelos 85 presos de justiça ali recolhidos.
Ao sr. coronel secretario do estado da fazenda.—Pedindo para mandar entregar ao administrador da casa de detenção desta capital, Decoleto de Sant'Anna Carvalho, a quantia de duzentos e sessenta e um mil quinhentos e vinte reais (261\$520) conforme a folha junta de diarias vencidas, no periodo de 1 a 10 do corrente mez, pelos 89 presos de justiça ali recolhidos.

O sr. coronel secretario da fazenda. Ao 2.º tenente do corpo militar de policia Manoel da Cruz Oliveira, mandae entregar a quantia de vinte e oito mil e quatrocentos réis, (28\$400) importancia que despendeu com telegrammas officiaes, quando em diligencias no norte do estado conforme docs. juntos.

Dia 30
Officios

Sr. coronel secretario de estado da fazenda.
Mandae pagar ao cidadão Clementino de Barros, a importancia do Rs. 600\$00 por quanto fez 58 pares de botinas para o corpo militar de policia conforme se evidencia pela conta junta.

Sr. coronel secretario de estado da fazenda.
Ao 2.º tenente quartel mestre do corpo militar de policia Delino Vaz da Costa, mandae entregar a quantia de duzentos e dez mil réis, (210\$000) para indemnizar ao sr. José Joaquim Pereira Nunes, as despezas feitas com diligencias no municipio de Picos por ordens superiores conforme o documento junto.

Sr. coronel secretario de estado da fazenda.
Pedindo para mandar entre-

gar ao administrador da casa de detenção desta capital Decoleto de Sant'Anna Carvalho, a quantia de duzentos e cinquenta e dois mil réis, (252\$000) conforme a folha junta de diarias vencidas no periodo de 11 a 20 do corrente mez, pelos 30 presos de justiça ali recolhidos.

Dia 31
Portaria

O governador do estado do Piahy, usando das attribuições que lhe confere a lei n. 736 de 4 de janeiro deste anno, determina que seja extinta a gratificação de noventa mil réis (900\$000), que percebia o delegado de policia auxiliar desta capital.

Dia 31
Officios

Ao commandante interino do corpo militar de policia. Tendo em vista a situação financeira

do estado, e usando das attribuições que me confere a lei n. 735 promulgada a 4 de janeiro do corrente anno, recomendo que mandae dar baixa em sessenta praças desse corpo.

O sr. coronel secretario do estado do Piahy, resolve designar o medico legista da policia dr. Francisco Freire de Andrade, para servir como medico do corpo militar de policia na ausencia do effectivo. Communica-se.

Do secretario
Officio

Ao sr. coronel secretario do estado da fazenda.—Communica-vos, para os devidos fins, que por acto de hoje do exm. sr. dr. governador do estado, foi extinta a gratificação que percebia o delegado de policia auxiliar desta capital, bem assim designou o medico legista interino da policia para servir no corpo militar de policia na ausencia do effectivo.

CONCELHOS MUNICIPAES

VALENÇA

LEI N. 33

Publicada em 3 de dezembro de 1913

Orça a receita e fiza a despesa da fazenda municipal para o exercicio de 1914

Casimiro Augusto da Costa Veloso, intendente municipal de Valença etc.

Faço saber a todos os municipes que o conselho municipal decreta e eu promulgo a lei seguinte:

RECEITA

Art 1.º A receita da fazenda municipal de Valença do estado do Piahy, para o exercicio de mil novecentos e quatorze é orçada em reis 10:500\$000 que o intendente fará arrecadar pela maneira seguinte:

§ 1.º Imposto de industria e profissão conforme a tabella A.

§ 2.º Idem de foros do patrimonio conforme a tabella B.

§ 3.º Idem sobre vendas de generos dentro e fora do mercado publico comprehendendo as feiras do municipio conforme a tabella C.

§ 4.º Idem sobre a sahida de generos conforme a tabella D.

§ 5.º Idem diversas conforme a tabella E.

§ 6.º Idem sobre aferição de pesos e medidas conforme a tabella F.

§ 7.º Rendas do cemiterio publico conforme a tabella G.

§ 8.º Aluguel de quartos no mercado publico

§ 9.º Cobrança da divida activa

§ 10. Dez por cento sobre a produção do gado cabrum e ovelhum

§ 11. Dez mil reis sobre infrações de leis e regulamentos municipaes e vinte mil reis na reincidencia.

§ 12. Quinhentos mil reis sobre infrações de leis e regulamentos estaduais.

DESPEZA

Art. 2.º A despesa da fazenda municipal de Valença para o anno de mil novecentos e quatorze é fixada em reis 9:600\$000 e será realisada com o producto arrecadado, sendo distribuido pelas seguintes verbas:

§ 1.º Secretaria do concelho municipal conforme a tabella I 780\$000

§ 2.º Repartição da intendencia conforme a tabella H 4:500\$000

§ 3.º Gratificação ao escrivão do crime sem direito as custas em que recahir a municipalidade 180\$000

§ 4.º Idem a um official de justiça sem direito ás mesmas custas 300\$000

§ 5.º Idem a um escrivão para servir perante o delegado de policia e subdelegado do districto policial 180\$000

§ 6.º Luz para prisão e guardas 150\$000

§ 7.º Com a abertura das estradas municipaes 200\$000

§ 8.º Iluminação publica inclusive o concerto e acquisição de lampêdes 500\$000

§ 9.º Para aterros da cidade e limpeza das ruas e matos nas praças 150\$000

§ 10. Expediente do concelho 300\$000

§ 11. Processos eleitoraes 300\$000

§ 12. Reparos e conservações dos proprios municipaes	1.500\$000
§ 13. Subvenção annual á redação do 'Diario do Piahy' para ser pago em uma só prestação	100\$000
§ 14. Com publicações das leis e regulamentos municipaes	100\$000
§ 15. Auxilio com a construção da casa do mercado em Boa Esperança	200\$000
§ 16. Despesas eventuaes	200\$000

TABELLA A

LICENÇA PARA:

1 Vendas de bens	3\$000
2 Loja, taverna, açougue, artista e margarefes	3\$000
3 Idem sobre pharmacia	3\$000
4 Imposto sobre pharmacia	6\$000
5 Idem sobre lojas em que se vendem fazendas, generos do paiz e estrangeiro:	
1.º classe negociante superior a dez contos de reis	17\$000
2.º classe idem, idem cinco contos	12\$000
3.º classe idem, idem tres contos de reis	7\$000
4.º classe negociante até tres contos de reis	5\$000
6 Imposto sobre taverna em que se vender generos do paiz e do estrangeiro de acordo com a venda supra:	
1.º classe	15\$000
2.º classe	11\$000
3.º classe	6\$000
4.º classe	4\$000
5.º classe negociante inferior a dois contos de reis	2\$000
7 Imposto sobre qualquer casa em que se vender aguardente em retalho	8\$000
8 Negociante ambulante vindo de outro estado com fazendas gerasas e generos vendendo pelo municipio	20\$000
9 Idem de outros municipios	15\$000
10 Idem de fazendas e generos vindo de outro estado que fizer vendas nesta cidade	30\$000
11 Negociante ambulante de fazenda e generos vindo de outro municipio que fizer vendas nesta cidade	25\$000
§ unico. Nestes ultimos descontar-se-há o imposto que houver pago para vender no municipio e satisfará o resto que é	10\$000
12 Negociante estabelecido fora da cidade, que vier fazer vendas nesta cidade ambulantemente pagará mais	10\$000
13 Artista de qualquer especie: Sapateiros, ouriveis, alfaiata, etc	3\$000
14 Espectaculo publico de qualquer especie	5\$000
15 Rodas de jogo e outros eguaes	5\$000
16 Magarefe	3\$000
17 Advogado por simples licença do juiz em causas particulares	5\$000
18 Advogado fornado ou provisionado medico, cirurgião e photographo localisado ou ambulante	15\$000
19 Negociante de fumo vindo de outros estados ambulantemente	10\$000
20 Idem de outros municipios	5\$000
21 Carta de aforamento	2\$000
22 Titulo de nomeação	5\$000
23 Froteiros que conduziem até seis animaes, de cada viagem	2\$000
24 Que conduzir mais	4\$000
25 Agenciador de pessoal para fora do municipio cada pessoa	50\$000
26 Olarias	5\$000

TABELLA B

AFORAMENTO DE TERRENOS DO PATRIMONIO MUNICIPAL

Por metro de terreno occupado com casas e quintas dentro dos limites da decima urbana	680
Por cada metro de terreno, fora dos limites da decima urbana em logar que possa regar agua	040
Por cada metro de terreno em logar secco	020
§ Unico. Se o terreno tiver mais de cem metros de largura, accessará este imposto tantas vezes quanto esta extensão se reproduzir.	
Transferecia de terras aforadas	5\$000
Sobre cada metro de terreno não edificado ou murado dentro da decima urbana	010

TABELLA C

IMPOSTO SOBRE VENDA DOS SEGUINTES GENEROS

1 Aguardente em carga no mercado publico	1\$000
2 Peixe em carga idem	500
3 Arroz, farinha, milho, feijão, tapioca por carga de 60 litros e rapaduras por cento	100
4 Assucar, requeijão, queijos, manteiga, alho da terra, cebola, café por 15 kilos	200
Estes generos estão sujeitos ao mesmo imposto nas feiras dos municipios ou fora da casa do mercado publico	
5 Cada vez para o consumo publico	2\$000
6 Cada cevaldo idem, idem	1\$500
7 Toucinho e carne de cevaldo por arroba	500
8 Carne secca para o consumo, arroba	500
Cinco por cento sobre o valor de qualquer genero sujeito ao imposto municipal não contemplado nesta tabella.	

TABELLA D

IMPOSTO SOBRE EXPORTAÇÃO

Borracha de manicoba e outros, kilo	040
Cera de carahuba, kilo	020
Pelless miudadas, cada uma	050
Coiros de gado, um	240
Por cada esbeça de gado	500
Cinco por cento sobre os mais de productos não contemplados nesta tabella	\$

TABELLA E

Impostos diversos:

1 Por cada aviamento de fazer farinha	2\$000
2 Compradores de pelless miudadas, vindos de outro estado ou municipio	5\$000
3 Compradores de borracha idem, idem	10\$000
4 Reses que forem recolhidas ao curral publico, não para o consumo	200
5 Fiança criminal provisoria	15\$000
6 Idem, idem definitiva	25\$000
7 Por cada engenho	5\$000
8 Taxa de conhecimentos de duzentos reis até dez mil reis	200
9 De dez mil reis em diante	2%
10 Sobre encuração de tutella	3\$000
11 Idem do encurador sem ser para defesa no crime	3\$000
12 Sobre propositura de qualquer feito, litigioso ou não	3\$000

13 Sobre arrematação no pazo do concelho municipal 30000
 14 Um por cento sobre herança ou do entre descendente e ascendente
 Dois por cento entre cônjuges
 Três por cento entre colaterales
 Quatro por cento entre estranhos

TABELLA F
 APERIÇÃO DE PÉZOS E MEDIDAS :

Uma balança	500
Um terno de pézos	18000
Um peso avulso de kilo ou mais	200
Um metro	500
Um peso de 60 ou 500 grammas	200
Um terno de medida para secco	18000
Uma medida para secco	300
Um terno de medida para liquido	500
Uma medida para liquido, avulsa	300

TABELLA G
 RENDAS DO CEMITERIO PUBLICO

Uma catacumba perpetua para adulto	1500000
Uma dita idem, para creança	1200000
Uma sepultura idem para creança	300000
Uma dita idem para adulto	500000
Uma catacumba arrendada para adulto	200000
Uma dita idem, para creança	120000
Uma sepultura arrendada para adulto	28000
Uma dita idem para creança	28000

Aquelle que tiver arrendado uma catacumba ou sepultura e quiser fazer perpetuamente dentro de quatro annos, será descontado o arrendamento anterior, pagando somente o excedente.

TABELLA I
 SECRETARIA DO CONCELHO MUNICIPAL

Empregados ordenados gratificacoes			
1 Secretario	4000000	2000000	6000000
1 Porteiro	1200000	600000	1800000

TABELLA II
 REPARTIÇÃO A CARGO DO INTENDENTE

Gratificação ao Intendente	9000000		
Idem a um advogado,	4000000		
Vinte e cinco por cento ao proceurador das rendas por si arrecadadas e trinta por cento nas arrecadadas pelos agentes	15500000		
Um secretario	4000000	2000000	6000000
Um zelador do cemiterio	1200000	600000	1800000
Um fiscal	1600000	800000	2400000
Dois guardas fiscaes	1200000	600000	3600000
Um encarregado do serviço de iluminação	1200000	600000	1800000
	45500000		

DISPOZIÇÕES GERAES E PERMANENTES:

Art. 1.º Os lançamentos dos impostos cobrados por este mune serão feitos em janeiro, para serem cobrados nos devidos tempos, ficando sujeitos a multa de vinte por cento os contribuintes, que no prazo estabelecido não satisfizerem seus debitos, sendo as devidas, depois de sessenta dias, apuradas e cobradas pelos meios judiciais, pagando mais os juros de seis por cento ao anno contar do segundo anno em diante.
 Art. 2.º Para a cobrança da divida activa e dos impostos que são cobrados por outros meios, serão observados os regulamentos estabelecidos nas partes applicaveis, sendo o mesmo, industria e profissão cobrados no mesmo tempo dos impostos estaduais semilivantes.

Art. 3.º A cobrança do imposto sobre herança ou legado será feita de conformidade com a lei estadual numero 177 de 3 de julho de 1898.

Art. 4.º Os contribuintes que retardarem generosa de entrega, ficando sujeitos ao imposto sem previo pagamento de josta, ficando sujeitos a multa de cinquenta mil reis, e o duplo na retribuição.

Art. 5.º Fica o poder executivo autorizado a:
 § 1.º Abrir creditos supplementares para occorrer a insuficiencia das verbas deste orçamento.
 § 2.º A liquidar o exercicio de mil novecentos e treze lançando mão das rendas arrecadadas no futuro exercicio.

Art. 6.º A despendar até a quantia de quinhentos mil reis com o auxilio na aquisição de uma casa nesta cidade para ser offerecida ao governo federal para os telegraphos.

Art. 7.º A despendar até a quantia de quinhentos mil reis com a construção de curral em um local apropriado, para nelle serem recolhidos os gados destinados para o consumo publico.

Art. 8.º A subvencionar a banda musical denominada Harmonia Valenciana com a importancia de trescentos mil reis, sempre que se provar que durante o anno foi dirigida por um professor.

Art. 9.º Sendo como é privada a criação de cabras nas terras do patrimonio municipal fica o intendente autorizado a conceder licença para terem cabras de leite, pagando o licenciado por anno mil reis em titulo de licença, e sendo as cabras differenciadas com uma coeira com a inscripção I. M., e aquellas não licenciadas poderão ser mortas nos sitios, praças ou ruas, onde forem encontradas ou apprehendidas pela intendencia e arrematadas, recebendo o producto ao cofre da mesma municipalidade, conforme as posturas municipaes.

Art. 10.º Revogam-se as disposições em contrario, Intendenci. municipal de Valença, 3 de dezembro de 1913.

CASIMIRO AUGUSTO DA COSTA VELLOSO.
 Numerada e publicada a presente lei sob numero 33 nesta secretaria da intendencia municipal de Valença, em 3 de dezembro de 1913.

O secretario,
 Luiz de Castro e Silva.

Mme. Zizina, a celebre cartomante, da "Gazeta" as suas predições para o anno novo

O ANNO DA CARTA N. 48

Record de nascimentos - Renovação politica - Propaganda monarchica - Levante - Assasimatos - Muito melhor que 1913.

Em fins de 1912, Mme. Zizina Camara, a notavel rival de Mme. de Thebes, cujo circulo de admiradores é cada vez maior em virtude do acerto das suas predições - teve a gentileza de dar á "Gazeta" os vaticinios para 1913. Mme. Zizina viu o futuro. Tudo quanto elle disse se realizou e ainda está a realizar-se. Raramente encontramos predições tão completas. A vista disto pedimos á Mme. Zizina que nos dissesse o que vai ser o anno de 1914. A notavel e profante deu-nos hontem uma sessão especial de que adiante publicamos o resultado.

Situação actual

Diante das quarenta e duas cartas tiradas por nós do Tarot, Mme. Zizina disse:

— É impossivel ser peor a situação. Bastaria ler os jornaes para asseverar isso. Não ha assombro algum. Apenas mostro-lhe as cartas, que dizem o mesmo. A situação é esta: estão uns á espera dos outros, para se decidirem sem compromissos. Moralmente é o imperio da vacillação, da espartezia, da malandragem. O chefe da nação está coberto de desgostos. Ha uma atração geral em palacio. Os nossos compromissos com o estrangeiro são de tal ordem, pelas garantias que lhe damos e pelo que nos falta, que beiramos positivamente a bancarrota, com a ameaça desse mesmo estrangeiro. O abatimento é geral, a inquietação também, os prejuizos da praça enormes. Vamos a ver agora o anno de 1914.

O Anno do Amor

Partido do baralho, Mme. Zizina viu a carta de baixo.

— O signal do amor... E leu, em seguida, nas 22 cartas.

— O anno de 1914 vai ter, até o meio, a mesma atmosphera de abatimento e inquietação quanto ao credito e aos negocios publicos. O commercio soffrerá com isso de um modo terrivel. A bancarrota será para todos fatal, com a ameaça do estrangeiro tomar conta de cousas nossas quando começarem a entrar dinheiros... Paiz prodigioso! De junho em diante a situação financeira melhorará de facto. Não muito, não falo de excessos. Mas o bastante para afastar perigos immediatos. E isso é um dos signaes, que me fazem ver o anno de 1914 muito melhor que o de 1913. Porque elle vai ser melhor.

Amor - fecundação - abundancia

É o anno do Amor. Mas do Amor reproductor. Vejo uma enorme quantidade de enasamentos e de nascimentos. O anno de 1914 venerá o record da natalidade, assim como será excellente para os agricultores, pela abundancia das colheitas. Se na terra ha fecundação, abundancia e amor, teremos logo no começo do anno os céos em temporaes, um delles tremendamente assustador, entre fevereiro e março.

1914 na Política

Vejo o militar virado. Quer dizer que sai. Todo o mundo politico mudado. Vida nova. Tudo se renova. Um dos ministros virá do estrangeiro. Quem venceu na luta de vontades foi o homem moreno.

As eleições vão, porém, ser difficultosas, dando desgostos, com disturbios. Nas proximidades da passagem do governo, dar-se-ha um pequeno levante.

Mas isso não terá importancia. O anno (que começará com tempestades, e terá logo no começo uma epidemia de variola), é o anno da carta 48 - o do amor. Tem de ser o da renovação. Nos primeiros mezes, o commercio, ou o vejo quasi fechado, e, entretanto, terá um bom final - porque o proprio estrangeiro procederá com generosidade. Começamos no cháos e entramos nos primeiros dias da criação...

Assasimatos que passam por suicidio

— E não vê mãos signaes de desastres, crimes, etc.?
 — Ou de sempre, num paiz. Nada de anormalmente peor. Não apenas no crime, mas na drilha que mata, atrahindo ao mar os cadaveres - para fingir o suicidio das victimas. E ainda sobre politica, uma acção que se prende ao futuro levante.

A propaganda monarchica

Desde que deito as cartas vejo um signal repetido. E' o de um homem que vem do estrangeiro, posto que brasileiro, e que está preparando e allicando gente contra as instituições. Apesar de muito ás occultas, um pequeno grupo sabe do seu trabalho, que é para fixar um governo coroadado. O levante prende-se a essa intriga. Elle gasta dinheiro. Tem gasto. A propaganda monarchica vai ser mais intensa do que nunca.

Resumo

Depois desse estudo, Mme. Zizina fez, com 14 cartas, o resumo das suas predições. E são:
 — Começo, cháos, malandragens, desconfiança, ameaça do estrangeiro e da bancarrota. O horror herdado deste anno. Embaraço geral.
 — Anno do amor. Muitos nascimentos. Muita abundancia de colheitas.
 — Tempestades no começo.
 — Integral renovação. Estrangeiro generoso. Operações de emprestimos. Entradas de dinheiro do meio do anno em diante.

Na politica, actual presidente desgostoso, querendo em trezar antes do prazo, disturbios nas eleições, competições entre autoridades, dando até um grave incidente entre ministros. Presidencia do homem moreno.
 — Roubos. Quadrilha dos assasimatos que atiram ao mar as victimas.
 — Propaganda monarchica com dinheiro. Levante.
 — Epidemia de variola.
 — Morte de uma grande patente militar.
 — Morte de uma senhora muito conhecida.
 — Desastres continuam...

Signaes seraes: esperanza, melhoria, allivio para o fim da grande crise moral, economica, financeira, politica que atravessamos no presente anno.
 O anno do amor... Vejo um ultimo signal. Até os jogadores, que estão tão preocupados, melhorarão de sorte.
 — Isto quer dizer que vai ser um anno esplendido?
 — Não exageremos. Vai ser um anno convalescente, que a carta 48, a carta do amor - protegerá.
 Antes assim. Antes isso do que o que Mme. Zizina propheticou e se realizou no anno que chega no fim.

Da "Gazeta de Noticias".

MOVIMENTO SOCIAL
ANNIVERSARIO
 Faz annos hoje o sr. Jonas Freire, funcionario postal, muito sympathizado em Theresina.

Nesta redacção se informa quem tem para vender um carro em perfeito estado de conservação, para 4 pessoas.

Varias Noticias

Sociedade medica. - Dá consultas gratis aos pobres, hoje, o dr. Melchisedeck Braga, de 1 ás 3 da tarde, á rua da gloria - 14.

Club Humanitario. - Esta benemerita sociedade das classes proletarias de Theresina, reunio-se hontem para solemnizar o anniversario da sua fundação e proceder a eleição da nova directoria que tem de servir no anno que corre. Numa festa modesta e sem apparatus fastuosos a velha directoria do club humanitario fo-jeou condignamente a aurea data de sua fundação e por entre a alegria e risos dos seus socios fo-eleita a seguinte directoria. - Presidente - Joaquim Ferreira Castello Branco, vice-presidente - Pedro de Moura Santos, 1. secretario Manoel Tavernard, 2.º secretario Abdon Aurelio de Moura e thesoureiro Viriato Rios do Carmo.
 Almejando á progressista sociedade os melhores dias e prosperidades enviamos aos novos e-leitos, as nossas felicitações.

Mandou-nos o sr. José de Almeida Lima, representante da firma Lindgreen & C.º proprietarios da conhecida e importante casa Paulista, bonita folhinha para o anno corrente. Agradecidos pela offerta.

Cinema Guarany. Sabe-mos que a empresa do "Cinema Guarany", brevemente receberá a monumental film - *Os miseraveis*, de Victor Hugo. Essa film é uma das melhores e mais importantes que já sáo exibida no paiz. Disses-nos um dos empresarios que a fita já vem de Pernambuco, onde foi alugado por 2.800000, devendo estar aqui dentro de poucos dias.

Ponciano Campos. - Acaba o sr. Ponciano Campos, competente e zeloso chefe das officinas de manegancia da Escola de Aprendiziz Artifices, de organizar uma banda de musica, dirigida por um funcionario daquelle repartição federal e cujos alumnos compõem o pessoal da mesma banda.

O sr. Ponciano que ha muito vem prestando excellentes serviços aos seus discipulos, já orgenificamente, já proporcionando divertoes, comprou, agora, do distincto e habil artista sr. Pedro Silva um regular instrumental para offerecer á petisada amadora da bella arte de Carlos Gomes.

Ultimamente, a banda tem percorrido as ruas de Theresina, executando bellos trechos musicaes já bem desempenhados pelos novos musicos.

Nossas felicitações aos alumnos da Escola de Artifices.

Realisou hontem sua annunciada conferencia lito-scien-tifica, o distincto moço Ulpiano Brandão, agradando sobre-modo ao resumido mas selecto auditorio que o ouvia.
 O novel conferencista prendeu a attenção dos assistentes em bem cinzeladas phrasas, por mais de meia hora discorrendo com muita proficiencia sobre - *Os ciganos e sua origem*, thema escogido para sua palestra. Aceite o sr. Ulpiano Brandão nossos parabens.

CORPO MILITAR DE POLICIA. - Serviço para o dia 7 (4.ª feira) Rondas a guarnição o sr. capitão Manoel Souza, Estadomaior o sargento ajudante Nogueira.
 Dia ao corpo 2.º sargento Nobeito. Guarda de palacio, o aspedaça Luiz Santos e corneta Francisco Silva.
 Guarda da cadeia 3.º sargento Moyes, cabo João Domingues e corneta Luiz Souza.
 Guarda do Quartel o cabo Jorge Santos.
 Patrulha o cabo Pedro Borges.
 Patrulha do Theatro o cabo Brazillino.
 Piquete o corneta Adolpho.
 Uniforme (1.º)

EDITAES

O doctor Augusto Evertton e Silva, Juiz de Direito da comarca de Amarante e Presidente da Commissão revisora do alistamento eleitoral do municipio do mesmo nome, Estado do Piahy, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle noticia tiverem, que de conformidade com os artigos 43 da lei n.º 1269, de 15 de novembro de 1904 e 40 das Instruções, de 12 de dezembro do mesmo anno, se vai proceder á revisão do alistamento eleitoral deste municipio. Convida pois, aos quinze maiores contribuintes dos impostos predial e rural constantes das listas já publicadas por edital, a se reunirem no dia cinco de janeiro proximo vindouro, ás onze horas da manhã, no edificio do governo municipal, a fim de ter logar o sorteio dos que, juntamente com os cidadãos eleitos pelos membros do conselho municipal e seus immediatos em votos, tem de compôr a Commissão revisora; tudo nos termos da lei e suas instruções já citadas. Servirá nos trabalhos da mesma Commissão, o escrivão do judicial Raymundo Pio Mendes, já designado para tal fim em a portaria de sua nomeação. E para conhecimento de todos, mandou passar o presente edital, que será affixado no logar do costume, registrado no livro para esse fim destinado, a cargo do escrivão do judicial designado, e publicado tres vezes pela imprensa official do Estado.

Dado e passado nesta cidade de Amarante, aos vinte e seis dias do mez de dezembro de mil novecentos e trez.

Eu, Raymundo Pio Mendes, escrivão do judicial designado, o escrevi — Augusto Evertton e Silva. Confere.

Amarante, 26 de dezembro de 1913.

O escrivão do judicial designado. — Raymundo Pio Mendes.

O dr. Antonio Celestino Franco de Sá Filho, juiz districtal no exercicio pleno do cargo de juiz de direito, presidente da commissão de revisão do alistamento eleitoral deste municipio, &c.

Faz saber aos que o presente virem, ou della noticia tiverem, que tendo-se reunido, hoje, ás 11 horas da manhã, nesta cidade, no edificio do conselho municipal, os membros do mesmo conselho Raymundo Antonio de Farias, Raymundo de Oliveira Lopes Neves, José Joaquim de Moraes Avellino e Moyses Ferreira Castello Branco e seus immediatos em votos José Leonillo Guedes, Benedito de Moura Santos, Arlindo Corrêa Lima, Vicente Ferreira Salles e José Cabral Arnaud, procedeu-se a eleição dos cidadãos que devem fazer parte da commissão de revisão do alistamento eleitoral, sendo eleitos, por voto uninominal, os tres cidadãos dr. Arthur Ribeiro, Justino Barbosa de Carvalho e Clodoveu de Moura Santos.

Em seguida procedeu-se ao sorteio dos quatro contribuintes dos quinze maiores contribuintes das listas dos impostos predial e de industria e profissão, sendo sorteados os cidadãos Honorio Parentes, José do Lobão Portellada, José João dos Santos e Agostinho da Cunha Machado. E estando assim constituída a dita commissão, convocou os referidos membros a comparecerem no dia dez do corrente, ao meio dia, no edificio do conselho municipal, a fim de serem installados os trabalhos da commissão que funcionará durante 30 dias, ás segundas, quintas e sabbados, do meio dia as tres da tarde. Outro sim, con-

Casa Paulista

Este estabelecimento de fazendas da firma Arthur Lundgren & Co, dispõe de um grande e moderno sortimento de bons e aperfeiçoados tecidos, exclusivos da companhia de tecidos, Paulista, que por preços verdadeiramente baratos estão sendo vendidos; variada colleção de brins, cretones, chitas diversas, zephirs, fustões, de delicada padronagem, oxfords, riscados e muitos outros tecidos.

Comprei na «Casa Paulista».

Praça Rio Branco

Theresina Piahy

vila nos cidadãos, que quiserem alistar-se, a apresentar pessoalmente, á commissão, os seus requerimentos instruidos com os documentos exigidos por lei afim de provarem os requisitos necessarios de sua capacidade eleitoral. E para que chegue ao conhecimento de todos mandou lavar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade de Theresina, aos 5 de janeiro de 1914. Eu Samuel Cunha escrivão designado para a revisão e escrevi. Antonio Celestino Franco de Sá Filho.

Samuel Cunha, 2.º tabellião publico interino e escrivão do crime, civil, commercio e mais annexos da comarca desta capital, &c.

Faço saber que em meu poder e cartorio existe uma Nota Promissoria do valor de ... 251.800 reis, vencida hontem, assignada por Salomão Barguil, a favor de Aziz Tajra & Ca, do Maranhão, endossada a Nicolau Moyses Tajra, desta praça, para ser protestada por falta de pagamento, e como não se acha nesta capital, o devedor da referida Nota, pelo presente o notifico para pagar a mencionada importancia ou dar a razão por que não o faz, scientificando-o de que, com sua resposta ou sem ella será a mesma Nota protestada no prazo legal, ficando logo intimado do respectivo protesto.

Theresina, 31 de dezembro de 1913.

O tabellião Samuel Cunha.

Samuel Cunha, 2.º tabellião publico interino e escrivão do crime, civil, commercio e mais annexos da comarca desta capital, &c.

Faço saber que em meu poder e cartorio existe uma Nota Promissoria do valor de ... 123.620 reis, vencida no dia 31 do mez p. lido, assignada por João Ferreira da Silva, a favor de Florindo Ferreira Telles, para ser protestada por falta de pagamento, e como não se acha nesta cidade o devedor da referida Nota, pelo presente o notifico para pagar a mencionada importancia ou dar a razão por que não o faz, scientificando-o de que com sua resposta ou sem ella será a mesma Nota protestada no prazo legal, ficando logo intimado do respectivo protesto.

Theresina, 2 de Janeiro de 1914.

O tabellião Samuel Cunha.

O abaixo assignado communi- cador da Mesa de Rendas e Procurador da Intendencia Municipal desta capital, que fechei definitivamente as portas de minha quitanda, sita á rua Desembargador Freitas, onde rezido actualmente, visto estar resolvida não continuar com o giro de commercio que tinha.

Faço esta declaração para não ser contemplada nos lançamentos do corrente anno, 1914.

Theresina 3 de Janeiro de 1914.

Julia da Silva Pres.

O abaixo assignado, negociante no povoado Caeteté, avisa aos sr. collector federal, Administrador da mesa de rendas estadual e procurador da intendencia municipal, que deixa de vender na sua quitanda no mesmo povoado, tecidos nacionaes e estrangeiros guardante, pelo que não deverá ser contemplado nos lançamentos do corrente anno sobre os mesmos artigos e sim somente sobre sua pequena venda de cereas.

Theresina, 2 de Janeiro de 1914.

João Evangelista da Silva.

PAGANDO SEMPRE

O Thesouro da Familia

SOCIEDADE MUTUA DE PECULIOS,

Fiscalizada pelo governo federal

Na cidade de Limociro realizou mais o pagamento de um peculio no importancia de 10:000\$000 ao dr. Manoel Travasso Arruda, socio beneficiario na serie Preferida. O publico aprecie o valor affirmativa nos dois documentos abaixo:

RECIBO

Recebi do sr. coronel Silvino Pinto, director-thesoureiro da sociedade mutua «Thesouro da Familia», com sede no Recife, a importancia de dez contos de reis (10.000\$000), peculio n.º 126 da serie «Preferida» daquela sociedade, fallecido ultimamente em Bom Jardim, ficando nesta data o seguro cancelado, saldado e liquidado para todos os efeitos: Limociro, 30 de novembro de 1913.

Assignado: Manoel Tertuliano Travasso de Arruda.

Testemunhas: Bacharel Luiz Vicente Borges, juiz municipal.

Pedro A. Coelho de Lemos, Agente da Caixa Mutua de P. Vitalicias.

CARTA

A illustre directoria do «Thesouro da Familia». — Feliz o momento em que na imaginação dos beneficeiros da humanidade, despontou a idea do mutualismo, e feliz a hora em que homens superiores, de nosso meio, laboraram os planos de uma mutualidade a constituiram o «Thesouro da Familia». Eu vos felicito, pelos vossos triumphos e vos dou o testemunho do meu agradecimento na qualidade de beneficiario de um seguro na serie «Preferida» — unica no Brasil pelo recebimento que aeabo de fazer de dez contos de reis (10.000\$000).

Que o publico brasileiro julgue o modo com que vem vindo no mutualismo, praticando o bem para o bem da humanidade.

Limociro, 30 de novembro de 1913.

Manoel Tertuliano Travasso de Arruda.

Com este pagamento ja tem o «THESOURO DA FAMILIA» pago a importação de Rs. 145.910\$000.

CONVEM LER:—O «Thesouro» declara com os recibos o quantum do peculio pago. O «Thesouro da Familia» só faz chamadas depois de realizar o pagamento do peculio.

ATENÇÃO:—Dos obitos que se derem de 1 de dezembro em diante serão pagos os peculios no valor de reis 20:000\$000.

Sede social:—RUA RARÃO DA VICTORIA N. 23—1.º andar

RECIFE—PERNAMBUCO

Caixa Postal, 235—Telephone, 691—End. Tel. Thesouro—Ced. Ribeiro

Agente nesta capital:—JOSÉ EUCLIDES DE MIRANDA

Cirurgião-Dentista

OCTAVIO SOARES

Diplomado pela Faculdade de Medicina da Bahia

Com muitos annos de pratica naquella capital e em outras cidades da republica

Gabinete montado com todos appaheos modernos e aperfeiçoados

Trabalhos perfectos e garantidos

Feitos pelo systema americano de MORRISSOU, WHITE, SHARP e HOLLINGSWORTH'S.

EXTRAHE DENTES SEM A MENOR DOR (processo garantido) CONCERTA CHAPAS DEFECTUOSAS.

Especialista em trabalhos de ouro, porcelana e vulcanite DENTADURA SEM CHAPA—Bridge work—RESTAURAÇÕES DE DENTE A OURO, PIVOTS, RESTAURADURAS SEM CHAPA, OBTURAÇÕES A PLATINA, A GRANITO, coroas de OURO, etc.

PREÇOS RAZOAVEIS AO ALCANCE DE TODOS

Consulta todos os dias. Rua Bella n. 30.

DEPURATIVO CURA HEMOSIANO SAVOR AGRADAVEL Não ataca o estomago

PAGA-SE—muito bem, a quem encontrou e for levar na pharmacia do «Povo», um carrupião, que d'alli desappareceu desde o dia 25.

COM O VALOR DAS CIFRAS

O Tesouro da Familia

vac atestando o valor de seu mecanismo. A importante firma desta praça, Moreira Lima & C., o THEOURO DA FAMILIA acaba de pagar a cifra de Rs. 40:000\$000. Como espelho da verdade leiam os documentos seguintes:

RECIBO Recebemos do sr. coronel Silvino Pinto, director thesoureira da sociedade mutua 'Theouro da Familia', o peculio de dez contos de reis (10:000\$000), na qualidade de procreadores do sr. Antonio Filgueira Sampaio, beneficiario da socia adherente d. Irineia Pinto de Andrade, inscricao n. 170 da serie preferida, ultimamente fallada, ficando dita inscricao cancelada e liquidada. Recife, 2 de dezembro de 1913. (Assignados) P. B. Moreira Lima & C. Como testemunhas: Cel. Antonio de Mello Vercoza, Dr. Arthur Gonçalves. As firmas estão legalmente reconhecidas pelo tabelião bacharel Eduardo de Oliveira.

RECIBO Recebi do coronel Silvino Pinto, director thesoureira da sociedade mutua 'Theouro da Familia', com sede no Recife, e por procreação do sr. Jose Monteiro Sampaio, a quantia de dez contos de reis (10:000\$000), e equivalente a um peculio a que tem direito aquelle sr., como beneficiario do socio adherente Rosendo Alves da Costa, inscricao n. 174, ficando nesta data o mesmo seguro cancelado e liquidado. Recife, 2 de dezembro de 1913. (Assignados) Moreira Lima & C. Como testemunhas: Cel. Antonio de Mello Vercoza, Dr. Arthur Gonçalves. As firmas estão legalmente reconhecidas pelo tabelião bacharel Eduardo de Oliveira.

RECIBO Recebemos do coronel Silvino Pinto, director thesoureira da sociedade mutua 'Theouro da Familia', com sede nesta cidade, na qualidade de procreador do sr. Raimundo Pinto da Costa e de d. Maria da Conceição dos Santos, vos beneficiarios, a quantia de vinte contos de reis (20:000\$000), peculio a que os mesmos tem direito como beneficiarios do sr. Irineia Pinto de Andrade, socia adherente inscricao n. 847 da serie preferida ultimamente fallada, ficando ultimamente em Recife, Estado de Ceará, ficando nesta data o seguro cancelado e liquidado. Recife, 6 de dezembro de 1913. (Assignados) P. B. Moreira Lima & C. Como testemunhas: José Miranda Silva Freire, agente da Tranquilidade; J. da Fátima, M. Henrique, pela Mutua Predial do Recife; L. de S. Gomes da Rego, agente geral da Companhia de Seguros. Moreira Fernando da Costa. Todas as firmas estão reconhecidas pelo tabelião bacharel Augusto de Oliveira.

RECIBO Recebemos do sr. coronel Silvino Pinto, director thesoureira da sociedade mutua 'Theouro da Familia', com sede nesta cidade, na qualidade de procreador do sr. Raimundo Pinto da Costa e de d. Maria da Conceição dos Santos, vos beneficiarios, a quantia de vinte contos de reis (20:000\$000), peculio a que os mesmos tem direito como beneficiarios do sr. Irineia Pinto de Andrade, socia adherente inscricao n. 847 da serie preferida ultimamente fallada, ficando ultimamente em Recife, Estado de Ceará, ficando nesta data o seguro cancelado e liquidado. Recife, 6 de dezembro de 1913. (Assignados) P. B. Moreira Lima & C. Como testemunhas: José Miranda Silva Freire, agente da Tranquilidade; J. da Fátima, M. Henrique, pela Mutua Predial do Recife; L. de S. Gomes da Rego, agente geral da Companhia de Seguros. Moreira Fernando da Costa. Todas as firmas estão reconhecidas pelo tabelião bacharel Augusto de Oliveira.

CONVEM LER: O 'Theouro da Familia' faz a publicação dos recibos das importancias pagas. O Theouro só chama a quota depois do peculio pago. O Theouro obedece á tabela dos seus pagamentos, quanto aos pagamentos dos peculios e assim já publicou que o PECULIO na serie Preferida pelos obitos que se derem de 1 de dezembro em diante, será de Rs. 20:000\$000. Peculios pagos até esta data conforme recibos publicados Rs. 185:910\$000.

Sede social - RUA BARÃO DA VICTORIA - 23 I.º Andar
END. TEL - THEOURO
Cidade Tel. - RIBEIRO TELEPHONE - n. 992
RECIFE - PERNAMBUCO
Agente nesta capital - José Euclides de Miranda.

AGRADECIMENTO Srs. Directores do Theouro da Familia. - Na qualidade de procreadores do sr. Antonio Filgueira Sampaio, beneficiario e socio da adherente de d. Irineia Pinto de Andrade, louvamos o vosso acto do pagamento de dez contos de reis (10:000\$000) que acabas de effectuar, como um peculio na serie PREFERIDA e recomendo-vos á referenda do publico. Penhoras p pelo correctismo da idonea Directoria fazemos publico este acto nobilitante da progressista mutualidade. VV. SS. podem fazer desta o uso que lhes convier. Recife, 2 de dezembro de 1913. Moreira Lima & C. Firma reconhecida pelo tabelião bacharel Eduardo de Oliveira.

AGRADECIMENTO Srs. Directores do Theouro da Familia. - Queiram vv. ss. receber os nossos agradecimentos como procreadores do sr. José Monteiro de Sampaio, os nossos votos de louvor pelo acto humanitario e de real mutualidade que vens de praticar saldando um seguro, no cumprimento da obrigação assumida que é digna de encoimias. Penhoras pelo correctismo da idonea Directoria fazemos publico este acto nobilitante da progressista mutualidade. VV. SS. podem fazer desta o uso que lhes convier. Recife, 2 de dezembro de 1913. (Assignados) Moreira Lima & C. Firma reconhecida pelo tabelião bacharel Augusto de Oliveira.

AGRADECIMENTO Srs. Directores do Theouro da Familia. - Temos a maxima satisfação de, na qualidade de procreadores do sr. Raimundo Pinto da Costa e de d. Maria da Conceição dos Santos, vos beneficiarios, a quantia de vinte contos de reis (20:000\$000), peculio a que os mesmos tem direito como beneficiarios do sr. Irineia Pinto de Andrade, socia adherente inscricao n. 847 da serie preferida ultimamente fallada, ficando ultimamente em Recife, Estado de Ceará, ficando nesta data o seguro cancelado e liquidado. Recife, 6 de dezembro de 1913. (Assignados) P. B. Moreira Lima & C. Como testemunhas: José Miranda Silva Freire, agente da Tranquilidade; J. da Fátima, M. Henrique, pela Mutua Predial do Recife; L. de S. Gomes da Rego, agente geral da Companhia de Seguros. Moreira Fernando da Costa. Todas as firmas estão reconhecidas pelo tabelião bacharel Augusto de Oliveira.

AGRADECIMENTO Srs. Directores do Theouro da Familia. - Temos a maxima satisfação de, na qualidade de procreadores do sr. Raimundo Pinto da Costa e de d. Maria da Conceição dos Santos, vos beneficiarios, a quantia de vinte contos de reis (20:000\$000), peculio a que os mesmos tem direito como beneficiarios do sr. Irineia Pinto de Andrade, socia adherente inscricao n. 847 da serie preferida ultimamente fallada, ficando ultimamente em Recife, Estado de Ceará, ficando nesta data o seguro cancelado e liquidado. Recife, 6 de dezembro de 1913. (Assignados) P. B. Moreira Lima & C. Como testemunhas: José Miranda Silva Freire, agente da Tranquilidade; J. da Fátima, M. Henrique, pela Mutua Predial do Recife; L. de S. Gomes da Rego, agente geral da Companhia de Seguros. Moreira Fernando da Costa. Todas as firmas estão reconhecidas pelo tabelião bacharel Augusto de Oliveira.

AGRADECIMENTO Srs. Directores do Theouro da Familia. - Temos a maxima satisfação de, na qualidade de procreadores do sr. Raimundo Pinto da Costa e de d. Maria da Conceição dos Santos, vos beneficiarios, a quantia de vinte contos de reis (20:000\$000), peculio a que os mesmos tem direito como beneficiarios do sr. Irineia Pinto de Andrade, socia adherente inscricao n. 847 da serie preferida ultimamente fallada, ficando ultimamente em Recife, Estado de Ceará, ficando nesta data o seguro cancelado e liquidado. Recife, 6 de dezembro de 1913. (Assignados) P. B. Moreira Lima & C. Como testemunhas: José Miranda Silva Freire, agente da Tranquilidade; J. da Fátima, M. Henrique, pela Mutua Predial do Recife; L. de S. Gomes da Rego, agente geral da Companhia de Seguros. Moreira Fernando da Costa. Todas as firmas estão reconhecidas pelo tabelião bacharel Augusto de Oliveira.

AGRADECIMENTO Srs. Directores do Theouro da Familia. - Temos a maxima satisfação de, na qualidade de procreadores do sr. Raimundo Pinto da Costa e de d. Maria da Conceição dos Santos, vos beneficiarios, a quantia de vinte contos de reis (20:000\$000), peculio a que os mesmos tem direito como beneficiarios do sr. Irineia Pinto de Andrade, socia adherente inscricao n. 847 da serie preferida ultimamente fallada, ficando ultimamente em Recife, Estado de Ceará, ficando nesta data o seguro cancelado e liquidado. Recife, 6 de dezembro de 1913. (Assignados) P. B. Moreira Lima & C. Como testemunhas: José Miranda Silva Freire, agente da Tranquilidade; J. da Fátima, M. Henrique, pela Mutua Predial do Recife; L. de S. Gomes da Rego, agente geral da Companhia de Seguros. Moreira Fernando da Costa. Todas as firmas estão reconhecidas pelo tabelião bacharel Augusto de Oliveira.



COLLEGIO DIOCESANO DIRECTOR PADRE COORDENADOR BOSCHI Aceita alumnos internos, siminternos e externos para o curso primario e para as materias exigidas nas Academias do paiz. CORPO DOCENTE Dr. Luiz Evandro Teixeira Dr. M. S. Vaz da Silveira Dr. Alberto Correia Lima Padre Constantino Boson Padre Antonio Cardoso Padre Cleo Nunes Padre Cláudio Lopes Joazepe Zimmermann. Reabre-se as aulas a 1.º de fevereiro de 1914.

Sr. Collector Estadual e Procurador Municipal O abaixo assignado commerciante nesta cidade a rua Eli-seu Martins comunica que desde 31 de dezembro liquidou a sua loja continuando apenas com quitanda a mesma rua, Thercizina, Japrico de 1914 Basilio Carvalho.

Declaração necessaria O abaixo assignado declara ao sr. collector das rendas e taxas, nesta cidade e ao exm. sr. coronel secretario da fazenda que vendeu a fazenda Monte-bello, de sua propriedade e de seus filhos e tutelados, com todos os gados existentes, sendo: a propriedade e parte dos gados do sr. capitão Nelson Coelho de Rosendo e a outra parte dos gados ao sr. capitão Cosme Thomaz de Oliveira, assim como que vendeu os gados de sua fazenda 'Venancio' ao sr. capitão José Miguel, residente no municipio de Castello, por isso pede e espera não ser mais contemplado, como proprietario das referidas fazendas, no lançamento de dízimos, a proceder-se em janeiro proximo. Declara mais que não possui nenhum aggregado em as terras de sua propriedade, pelo que não deve ser incluído no proximo lançamento de raptação e que tendo quebrado-se o seu engenho de ferro, vai ser substituído por outro de madeira, não podendo assim suscitir anterior lançamento. Confia que a presente declaração, que é a expressão da verdade, seja tomada na devida consideração, para produzir o effecto desejado. Campo-maior, 12 de dezembro de 1913. Antonio Luiz de Mello.

VINHO COLLARES Superior Garantido Garrafa a 1\$000 Uma dúzia 10:000 Vendem a dinheiro ARNAUD & C

FARINHA LACTEA



Alimento para crianças e pessoas debilitadas A farinha lactea Nestlé - é um alimento que substitue com vantagem o leite fresco

É o synonymo da saúde - É recommendada por todos os medicos do mundo - Não contém substancias ardentes ou irritantes

Toda mãe cuidadosa da saúde de seus filhos deve dar-lhe

Farinha lactea NESTLÉ

Agentes Geraes em Maranhão e Piauhy FRIEDHEIM, AGUIAR & COMP. CAIXA POSTAL, 25, - S. Luiz

Agente viajante HUMBERTO FONSECA, Hotel 15 de Novembro

"A MINAS GERÃES" Sociedade de peculios

FUNDADA EM AGOSTO DE 1910 Autorizada a funcionar na Republica pelo Governo Federal por decreto n.º 8426, de 30 de novembro de 1910.

DEPOSITO LEGAL NO THEOURO FEDERAL 200:000\$000 PECULIOS PAGOS ATÉ 30-8-1913 Rs. 1100:000\$000

"A Minas Geraes" tem já inscriptos em diversas Séries 5.298 socios SEU FUNDO SOCIAL É SUPERIOR A 1.000:000\$000

SÉDE: JUIZ DE FÓRA Estado de Minas Geraes

SERIE A - PECULIO 20.000\$000 Esta serie está completa pela efectiva inscricao 2000 socios SERIE B - PECULIO 24.000\$000 Premios em dinheiro, por sorteios, de 5.000\$000 e 10.000\$000 SERIE C - PECULIO 10.000\$000 Premios em dinheiro, por sorteios, de 5.000\$000 no minimo SERIE ESPECIAL - PECULIO 50.000\$000 O resgate das joias, nesta serie, se fará por meio de sorteios sendo beneficiados 40 socios, no minimo, em cada um

SERIES DE PECULIOS EM VIDA SERIE POPULAR - PECULIO 7.500\$000 SERIE MEDIA - PECULIO 15.000\$000 SERIE MAIOR - PECULIO 30.000\$000 Sempre que fallecerem 4 socios, nestas series a sociedade distribuirá a 6 socios, por sorteio 2.500\$000, 5.000\$000 e 10.000\$000, a cada um e a 12 socios, por ordem de antiguidade, 1.250\$000, 2.500\$000 e 5.000\$000, respectivamente em cada serie.

ALEM DESSES BENEFICIOS HAVERÁ REMISSÕES DE PAGAMENTO EM TODAS AS SERIES Agentes geraes em Maranhão e Piauhy Friedheim, Aguiar & Comp. CAIXA POSTAL, 25 - S. Luiz

Os pretendentes poderão dirigir-se, para melhores esclarecimentos, a Humberto Fonseca, representante dos Agentes Geraes, que se acha de passagem por esta capital. Hotel 15 de novembro